

## Edital de Convocação para as Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem – Período 2023/2026

O Serviço de Enfermagem do Hospital Santa Catarina de Blumenau, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

1. A CEE do Hospital Santa Catarina de Blumenau será composta por 3 membros efetivos, incluindo enfermeiros e técnicos e/ou auxiliares de Enfermagem, de acordo com o número de votos recebido.

Os profissionais inscritos como candidatos e aptos ao Pleito são:

Número	Nome	Nível profissional
01	Jennifer Juciane Stiehler Nicoletti	Técnico de enfermagem
02	Glaucia Andrade Muller	Técnico de enfermagem
03	Talissa Nayara Carneiro	Técnico de enfermagem
04	Ana Paula Padilha Selhorst	Enfermeiro
05	Simone Jardim Ferreira	Enfermeiro
06	Lucielli Maizen	Enfermeiro
07	Ana Carolina Cardoso Rodrigues	Enfermeiro
08	Jéssica Fernanda Alupp Alves	Enfermeiro

- 2. A eleição será realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2023, nos setores do Hospital Santa Catarina de Blumenau, no horário de 08h às 20h.
- 3. Os profissionais deverão votar de acordo com sua respectiva categoria, ou seja, os Enfermeiros e Obstetrizes votarão nos candidatos do Grupo I, os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem votarão nos candidatos do Grupo II. [Grupo I: enfermeiros e obstetrizes; Grupo II: técnicos e auxiliares de Enfermagem]
- 4. A eleição somente terá legitimidade se o número de votantes for no mínimo a metade mais um, por nível profissional (Grupo I e/ou II). Quando o número de votantes for inferior ou igual ao número de não votantes, deverá ocorrer um novo pleito no respectivo nível profissional.
- 5. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento do processo, na presença de observadores e interessados.

Blumenau, 15/05/2023

Luciana Perosso Enfermeira COREN SC 441.391